



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 022/2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 21 DE
JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, no dia 20 de junho de 2019 é data alusiva de comemorações e atos religiosos de Corpus Christi;

CONSIDERANDO QUE, após o feriado, quando enforcado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado Corpus Christi, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 17 de junho de 2019.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 17 de junho de 2019.

GUILHERME ALVES DE JESUS

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 031/2018